PORTARIA Nº 376/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede trabalho (home office), e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Artigo 1º Concede a Senhora **LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO,** brasileira, casada, Assessora Parlamentar II, inscrito no CIC/MP sob o número **969.227.101-34 ,** portador da Cédula de Identidade 4434043 **DGPC- GO**, a condição de teletrabalho (home office) a partir do dia 03 de novembro de 2022 por prazo indeterminado, conforme Parecer Jurídico nº 00003, de 17 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente